



Documento Assinado Digitalmente por: CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf5c1c8-6911-417b-9d6d-1842272619ca

ITEM – 26

Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que tiver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023





DECLARAÇÃO

ITEM Nº 26 – RESOLUÇÃO Nº 217/2023

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 217/2023, que não houve adoção de medidas para redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo, durante o exercício de 2023.

Escada, 24 de março de 2024

Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita

Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque
Controladora Geral